

332
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS FEDERAIS.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se às 11:30 (onze horas e trinta minutos), a Pregoeira Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 083/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n. 001/2021. Informou a todos os interessados que de acordo com o aviso de licitação e edital publicados nos meios como Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação "Diário do Povo", Diário dos Municípios e Site do TCE- PI, conforme exigido pela Lei de Licitações, regente a nível nacional, nos termos do Artigo 21 da lei 8.666/93, e informou que compareceu somente a empresa: **1) ANTONIA ABREU DE SOUSA - ME - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7**, representado pelo seu procurador legal o Sr. Edivaldo Abreu Sousa portador do CPF nº. 274.905.643-87, apresentou todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando, portanto apto à participarem do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação. O Pregoeiro deu início com a abertura dos envelopes contendo as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, e como nenhuma das empresas apresentaram falhas nas propostas foram consideradas assim classificadas na fase 01 – Documentos de Propostas. Após, procedeu-se a verificação do valor global do lote, chegando-se aos seguintes resultados:

[Handwritten signatures]



133


PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CADA LOTE:


EMPRESA	LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS.
ANTONIA ABREU DE SOUSA - ME - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7	<u>R\$: 986.340,00</u>


A pregoeira acatou o valor apresentado pela empresa participante, mesmo sendo superior ao cotado no dia da publicação do edital de licitação, uma vez que é de conhecimento geral os sucessivos aumentos que os combustíveis vêm sofrendo nos últimos meses, não podendo assim a Administração cotar valores reais para tais produtos. Como prova deste argumento, a pregoeira juntou a esta ata várias notícias de diversos canais de informação sobre o aumento e os reajustes de combustíveis sofridos nos últimos dias.

A pregoeira solicitou lances onde a empresa informou que não faria pelos motivos apresentados, aumento e os reajustes de combustíveis, ao qual foi acatado o valor ofertado. Nesta fase 01 – PROPOSTA DE PREÇOS a empresa apresentou de acordo com exigido no Edital considerada assim CLASSIFICADA para fase 02.


A pregoeira iniciou a fase da abertura do envelope com documentação de habilitação, constatou-se que a empresa não apresentou falhas documentais tornando assim habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e os licitantes presentes.


 Maria de Lourdes Leal Silva
 Pregoeira da CPL


 João Marcos Ferreira da Silva
 Equipe de Apoio


 Leandro Pereira Rodrigues
 Equipe de Apoio

Empresa Participante:


 ANTONIA ABREU DE SOUSA - ME - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR LEGAL O SR. EDIVALDO ABREU SOUSA PORTADOR DO CPF Nº. 274.905.643-87.

C/afm



motor1.com

134
EU

PrincipalNotíciasAnálise

Preço da gasolina aumenta e já passa de R\$ 5,00 em mais de 20 estados



09 Março 2021 em 18:23



Por: **HELENA ARIDA**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

O combustível já aumentou 8,65% nos dois primeiros meses de 2021

Handwritten signature

A vida do motorista brasileiro não está fácil. Além dos aumentos dos preços dos carros, o preço da gasolina não para de subir. Embora provavelmente você já tenha sentido no bolso, agora o

No comparativo dos Estados analisados, todas as regiões registraram aumentos superiores a 5% para a gasolina. No Sudeste, o menor deles, de 5,73%, enquanto o preço apresentado na região Sul, de R\$ 4,911, foi o mais barato.

Ouçã o podcast do Motor1.com:

136


0:00 / 42:23

[Siga o Motor1.com Brasil no Facebook](#)

[Siga o Motor1.com Brasil no Instagram](#)

238
++

- Compartilhar no Facebook
- Compartilhar no Twitter
- Compartilhar no LinkedIn
- Compartilhe no Flipboard
- Compartilhe no Reddit
- Compartilhar no WhatsApp
- Enviar por e-mail

.....
Envie seu flagra! flagra@motor1.com
.....





(/)

337


ÚLTIMAS (/ULTIMAS-NOTICIAS) < >

05:00 Não é caso para tolerância (/opiniao/nao-e-caso-para-tolerancia-159209/)

05:00 Os 4C

Home (index.php) > Geral (index.php)

Combustível

Após novo reajuste, gasolina chega a R\$ 7,09 na região

Com as altas acumuladas desde início do ano, movimento nos postos já tem apresentado queda



✉ (/?n_sistema=4127&type=janela&var1=Após novo reajuste, gasolina chega a R\$ 7,09 na região&var2=15/03/2021)

🕒 15 de Março de 2021 - 09h35

✎ Corrigir (/?n_sistema=4128&type=janela&var1=Após novo reajuste, gasolina chega a R\$ 7,09 na região&var2=15/03/2021)

A+ A-

Por: **Kauã Blank**

kaua.blank@diariopopular.com.br (mailto:kaua.blank@diariopopular.com.br)



📄 (/pageflip)



👤 (/central)

139
ew

VEJA TAMBÉM

Iniciativa

Mega Live Pelotas por Pelotas atinge mais de 30 mil

Evento promovido pelo Diário Popular reuniu 14 lojas da cidade e atrações especiais (/geral/mega-live-pelotas-por-pelotas-atinge-mais-de-30-mil-159187/)

Pandemia

RS recebe medicamentos do kit intubação

Exército vai iniciar a distribuição na terça-feira (/geral/rs-recebe-medicamentos-do-kit-intubacao-159182/)

Confira mais (/index.php?n_sistema=4037&id_categoria=MQ=)

Anuncie no **MAIOR VEÍCULO** de comunicação da Zona Sul do estado e obtenha os **MELHORES RESULTADOS!**



ANUNCIE AGORA!


(/classificados/)

Comentários

56 comentários

Classificar por **Mais antigos**



 **Tiago Michaelsen**


Isso é surreal.

Curtir · Responder · 5 · 17 h

 **Cesar Vidoto**

Vou vender meu carro 7.5 por litro

Curtir · Responder · 3 · 16 h

 **Kellvy Cardoso**

Tá tranquilo o meu faz 5km por litro

Curtir · Responder · 2 · 12 h

 **Alef Soares**

Kellvy Cardoso tenta andarapé

Curtir · Responder · 2 · 10 h

 **Jorge Oliveira**

Alef Soares subiram tbm o preço das havaianas, \$ 49,90 o par

Curtir · Responder · 1 · 1 h

Carregar mais 10 comentários

Plugin de comentários do Facebook

Handwritten signatures and initials in blue ink.



 (/pageflip)



 (/central)



ECONOMIA

341

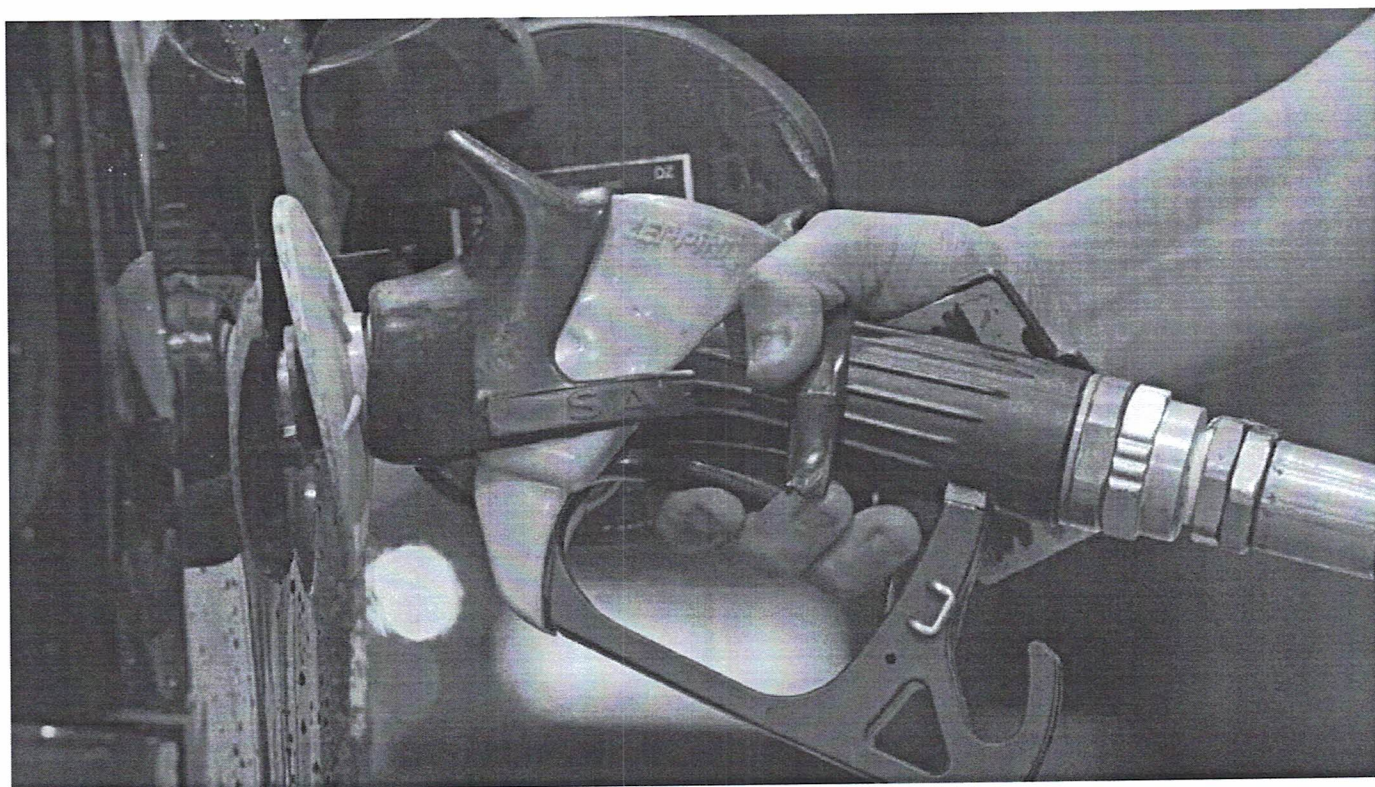
Petrobras anuncia um novo aumento a cada onze dias: O que mais vem por aí?

Na terça-feira (9), as bombas tiveram o sexto reajuste do ano – 9,2% para a gasolina e 5,5% para o diesel. Especialistas avaliam o cenário



Google News

Por **Brasil Econômico** | | **Luís Felipe Granado** | 11/03/2021 07:04



Agência Brasil

Alguns estados já registram gasolina acima de R\$ 6,00

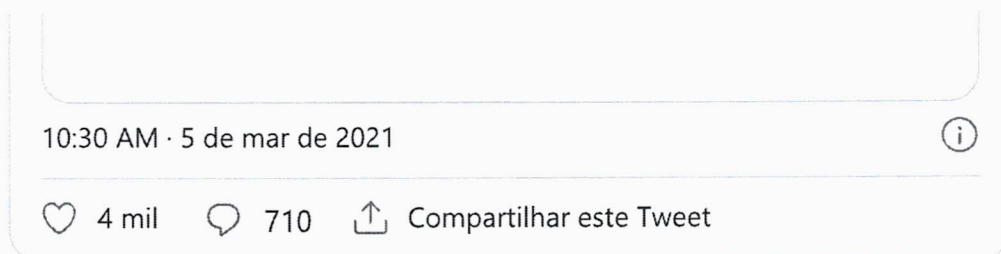
Na segunda-feira (8) a **Petrobras** anunciou mais um **reajuste** no preço da **gasolina** e do **diesel**, a média neste ano é um aumento a cada **onze dias**.

Só em 2021 este foi o **sexto reajuste** da a gasolina, e o quinto do diesel, refletindo

TETURA E URBANISMO

a partir de R\$169*

condições no site



143
M

Em nota, a estatal afirmou que o consumidor não sentiria a elevação dos preços nas bombas: "Os preços praticados pela Petrobras, e suas variações para mais ou para menos, associadas ao mercado internacional e à taxa de câmbio, têm influência limitada sobre os preços percebidos pelos consumidores finais".

Alta histórica

De acordo com o último Índice de Preços Ticket Log (IPTL), publicado na terça-feira (9), o preço médio da gasolina nos mais de 19 mil postos cadastrados pelo Brasil é de R\$ 5,569. Já o valor médio do diesel é R\$ 4,337.

"Em 20 Estados, o preço do combustível ultrapassou a marca de R \$5,00, não registrada nas médias nacionais desde o início da série histórica do IPTL, em 2011. Em janeiro, apenas três Estados registraram valores acima desta faixa. Um avanço que está relacionado aos anúncios de aumento dos preços feitos pela Petrobras no período, que por sua vez segue uma política baseada no mercado internacional do petróleo", destaca Douglas Pina, Head de Mercado Urbano da Edenred Brasil.

O que justifica esse aumento?

O petróleo, que no início da pandemia do novo coronavírus chegou a custar US\$ 30 (R\$ 169,63) o barril, hoje está em US\$ 68,13 (R\$ 385,23), um avanço de 126%. A disparada no preço da commodity fez com que a estatal precisasse corrigir seus preços recorrentemente, devido à política de Paridade de Importação (PPI), adotada pela Petrobras em 2016, que prevê reajustes no Brasil à medida que a cotação sobe no mercado internacional.

Continua após a publicidade

AM
Colum
LD



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com145
[Handwritten signature]

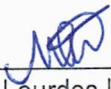
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021


OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM PONTO DE APOIO NA CIDADE DE BARRO DURO.

Ord.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.	<u>R\$: 986.340,00</u>	<u>HABILITADO</u>


Sala da comissão Permanente de Licitação em 17 de março de 2021.



 Maria de Lourdes Leal Silva
 Pregoeiro da CPL



 João Marcos Ferreira da Silva
 Equipe de Apoio



 Leandro Pereira Rodrigues
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com146
[Handwritten signature]**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
LAUDO DE JULGAMENTO

Laudo de julgamento referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Com abertura às 11:00 (onze horas), do dia 16 de março de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os Equipe de Apoios: Maria de Lourdes Leal Silva, João Marcos Ferreira da Silva, sob a Presidência da pregoeira Maria de Lourdes Leal Silva, para realização do credenciamento e abertura dos "01" - Envelopes de propostas e "02" - Envelopes de documentação de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

I - DA LICITAÇÃO:

A licitação realizada compareceu a empresa: 1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. Carson Rômulo Sousa Lopes portador do CPF nº. 037.904.393-98.

II - DO CREDENCIAMENTO:

A empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30, apresentou o devido credenciamento, estando, portanto apto à participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III - DAS PROPOSTAS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade o pregoeiro informou que a empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 ; apresentou a proposta no valor total de R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais) para o fornecimento de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS.

IV - DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

147
[Handwritten signature]

ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - DAS CONCLUSÕES:

Face ao exposto, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, a homologação da presente licitação, em favor da empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 apresentou a proposta no valor total de R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais) para o fornecimento de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 17 de março de 2021.

[Handwritten signature]

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL

[Handwritten signature]

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

548

~~500~~**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Relatório de análise das propostas
Relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

RELATÓRIO**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - Piauí vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência o relatório no que trata à análise da proposta apresentada a PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021.

I - OBJETO:

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

II - DA DIVULGAÇÃO:

As instruções foram afixadas no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal, em lugar visível e de fácil acesso ao público, Publicado no Mural da Prefeitura, Diário dos Municípios, Diário Oficial da União, Diário do Povo e no **site: www.tce.pi.gov.br**.

I – DA LICITAÇÃO:

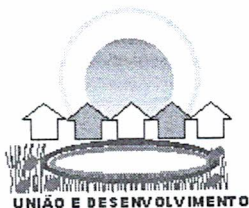
A licitação realizada compareceu e a empresa: 1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. Edivaldo Abreu de Sousa, portador do CPF nº. 274.905.643-87.

II – DO CREDENCIAMENTO:

A empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30, apresentou o devido credenciamento, estando, portanto apto à participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III – PROPOSTA DE PREÇOS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade o pregoeiro informou que a empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com149
200

apresentou a proposta no valor total de R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais) para o fornecimento de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS.

IV – DA HABILITAÇÃO:

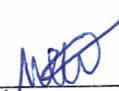
Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - O PARECER DA COMISSÃO:


Diante do exposto acima, e considerando que todas as condições do PREGÃO PRESENCIAL foram obedecidas, sugerimos que seja adjudicada a CONTRATAÇÃO da Empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 apresentou a proposta no valor total de R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais) para o fornecimento de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS, que apresentou o menor preço global e se classificou em primeiro lugar neste processo. Desta maneira, acrescenta a presente Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, que em face da celeridade dos Processos de Licitações, que sempre visam atender ao interesse coletivo do Público que dele circunvizinham, bem como, preocupado com a qualidade do fornecimento, e considerando as normas pertinentes da Lei, 8.666/93 no art. 38, que norteia os Processos de Licitações. Por fim optamos como sugestão, que realize o contrato, tal qual em andamento, com a pessoa jurídica que apresenta notório conhecimento e suporte do ramo em tela.

Sem mais para o momento, este é o relatório.


OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 18 de março de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com150
100**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 001/2021 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI) com sessão realizada no dia 16/03/2021 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA, RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI –, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, da qual participou a empresa:

EMPRESAS / CREDENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.
EMPRESAS / CLASSIFICADA NA FASE 01- ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7;
EMPRESAS / HABILITADA NA FASE 02- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7;

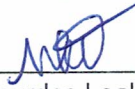
Segue a relação da empresa vencedora para o lote:

Lote I – Aquisição de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS: R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais);


ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL.**


OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 19 de março de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

151
ASD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO: Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí.

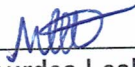
Senhor Assessor Jurídico,

MEMO do Pregão Presencial Nº 001/2021 Olho D'Água Do Piauí (PI), 19 de março de 2021.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, depois de elaborar, aviso e edital, sobre a modalidade Pregão Presencial, e tendo achado em conforme os procedimentos editalício, a Comissão decidiu solicitar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que se digne em examinar minuciosamente documentação no todo concernente à Pregão Presencial de nº. 001/2021, Sessão Pública datada do dia 16 de março de 2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

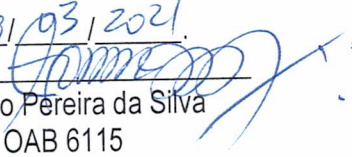
Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da C.P.L.

CIENTE

19/03/2021


Fabiano Pereira da Silva
OAB 6115



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

152
MO

**PARECER JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer da Assessoria Jurídica,

Atendendo a solicitação do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, venho através deste emitir o Parecer Jurídico no que trata o Processo de Licitação nº. 001/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, obedecendo aos dispositivos legais que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, no artigo 38 inciso VI, conferindo o que a mesma encontra-se em perfeita consonância, não contendo quaisquer estipulações que a olho nu, contravenham à referida lei até o momento.

- Diante ao exposto, aprovo a presente licitação, bem como o respectivo contrato, se for o caso.
- Retorna-se à Comissão Permanente de Licitação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

FABIANO PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI 6115



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com153
[Handwritten signature]**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 001/2021 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

Lote I – Aquisição de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS: R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais);

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com354
Ato**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2021 - PMODP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2021
 PROCEDIMENTO Nº. 001/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, de um lado, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 - B - Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua proprietária a Sr (a). Antônia Abreu de Sousa, portadora do CPF nº. 241.095.843-53, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, conforme estabelecido na Pregão Presencial Nº 001/2021 e processo administrativo nº 012/2021; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI**, conforme Anexo I.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com155
200

- a. O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A **CONTRATADA** executará a fornecimento objeto do presente Contrato, pelo valor total de **R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais)**.

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-fornecimento e equipamentos necessários à perfeita conclusão do fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por lote.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 A vigência deste contrato a contar da data de sua assinatura, será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado e admitido nos termos da Lei, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios;

5.3 O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado;

5.4 Depois de comunicada, a **CONTRATADA**, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar os fornecimentos, do objeto do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES

6.1 Os pagamentos pelos fornecimentos efetivamente realizados, serão efetuados conforme medições realizadas pelo setor competente da contratante e observado o disposto no cronograma de desembolso.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, na Secretaria Municipal de Finanças de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada da respectiva **ORDEM DE SERVIÇO** do objeto, firmado pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 73, inciso I, do mesmo diploma legal.

6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

356

6.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

6.6 O preço do Contrato é irrevogável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

6.7 Fornecimentos Extras:

- a) Os fornecimentos extras, porventura existentes, **após devidamente autorizados pelo CONTRATANTE**, respeitando-se os limites legais previstos no Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, serão pagos na proporção em que forem executados, cujos preços unitários obedecerão às seguintes condições:
- a.1) fornecimentos considerados extras por excederem aos quantitativos existentes na proposta vencedora terão seus preços unitários iguais aos preços daquela proposta vencedora;
 - a.2) fornecimentos não previstos na proposta vencedora, mas necessários à Fornecimento, terão seus preços fixados mediante acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORNECIMENTO

7.1 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Diretor de Transporte, representante da Contratante especialmente designado.

7.2 O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização por parte do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1 Compete à **CONTRATANTE**:

- A) Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição;
- B) Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

08.2 Compete à **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais;
- b) Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas;
- c) Prover os custos totais da Fornecimento, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários;

157

- d) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação;
- ef) Sinalizar o local das fornecimentos e/ou fornecimentos adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- g) Providenciar a instalação de placa contendo a identificação da fornecimento e/ou fornecimentos, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos;
- h) Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea "g" acima, durante toda a Fornecimento e/ou fornecimentos do objeto deste contrato.

09. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

09.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções:

- l) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93;
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Rescisão;
 - d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o, prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

10.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso no início dos fornecimentos;
- b) Quando os fornecimentos estiverem em desacordo com as;
- c) Atraso na conclusão do fornecimento.

10.2 Em caso de reincidência da alínea b, a multa será com o fornecimento em dobro;

10.3 As multas serão dispensadas nos seguintes casos:

- a) Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil;

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.1 À **CONTRATANTE** cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma **CONTRATADA** inexecutar

158
ae

total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

11.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- b) O atraso injustificado em iniciar a fornecimento;
- c) A paralisação da fornecimento por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- d) A cessão ou transferência da fornecimento Contratada, total ou parcialmente, não admitida no Contrato e sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- e) A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo;
- f) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela **CONTRATANTE** para acompanhar a Fornecimento objeto do presente Contrato;

11.3 Ocorrendo a rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela Fornecimentos até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

12.1 Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos fornecimentos, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da Fornecimento;

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos fornecimentos;

13.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

13.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

13.6 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

13.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias ao de sua assinatura, por extrato, para que possa surtir os efeitos legais previstos.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

159
[Handwritten signature]

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 de março de 2021.

Antônio Leal da Silva
Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
CONTRATANTE

Antônia Abreu de Sousa

Antônia de Abreu de Sousa
CPF nº. 241.095.843-53
Proprietária da Empresa

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG: _____

2ª) _____ RG: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com160
uu

**ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021
PROCEDIMENTO Nº. 001/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Ordem de Fornecimento referente ao Pregão Presencial nº. 001/2021 que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua proprietária a Sr (a). Antônia Abreu de Sousa portadora do CPF nº. 241.095.843-53, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

O prazo para fornecimento dos Materiais e produtos é de forma Imediato, contados a partir da data de reconhecimento da Ordem de Fornecimento expedida por parte da CONTRATANTE.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI, 24 de março de 2021.

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ___/___/___

Antonia Abreu de Sousa

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com


864
du

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste convocar a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, vencedora do certame 001/2021, a comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.


OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 24 de março de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio

362
au

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

PROCEDIMENTO Nº. 012/2021

LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

TELEFONE: 86 – 3294-0006

CONTRATADA:

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA,

CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7,

ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO – PI.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO E PROGRAMA DE RECURSOS FEDERAIS.

VALOR:

O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS SERÁ DE R\$ 986.340,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS ABASTECIMENTOS PELO CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE AO ABASTECIMENTO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

22 DE MARÇO DE 2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

19 DE MARÇO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

24 DE MARÇO DE 2021

SIGNATÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. (CONTRATADO)

Id:1518E137906FA924

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 PROCEDIMENTO Nº. 012/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
CONTRATADA: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO E PROGRAMA DE RECURSOS FEDERAIS.
VALOR: O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS SERÁ DE R\$ 986.340,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS ABASTECIMENTOS PELO CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE AO ABASTECIMENTO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE MARÇO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, (CONTRATADO)

Id:0F8BCB561A47A920

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 001/2021 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

RESOLVE

Concordar com o resultado preferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, HOMOLOGANDO o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

Lote I - Aquisição de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS: R\$ 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais);

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI (menor preço GLOBAL). Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB14A272E3B3BA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018
 PROCEDIMENTO Nº. 006/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, CELEBRADO COM A CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA**, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05, localizada na Rua Visconde de Parnaíba, 1855 - Ininga, Teresina-PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, visando atender a demanda do Município, resultante do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - PMODP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇO nº. 006/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 26 de junho de 2018, do TOMADA DE PREÇO nº. 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2018, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA PRAZOS:

6.1 - O presente contrato tem prazo de vigência aditado por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 20 de junho de 2019.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA
 CNPJ Nº 12.104.468/0001-05
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

164
[assinatura]



Órgão : P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI

processo tce LW-002198/21	processo administrativo 012/2021	procedimento 001/2021
data ult publicação 04/03/2021	data abertura 16/03/2021 11:00	tipo do objeto Compra - Material de Consumo
descrição do objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI		
modalidade Pregão Presencial	tipo da licitação Menor preço	valor total previsto R\$894.120,00
data homologação 22/03/2021	data finalização 23/03/2021	